



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1732

Ji-Paraná (RO), 6 de janeiro de 2014

SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
EXTRATOS CMJP.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01

DECISÃO DO PREFEITO

PROCESSO N. 1-18005/2013

INTERESSADO: SEMOSP
ASSUNTO: Registro de Preço

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza
Senhor Presidente,

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município (Parecer n. 021/PGM/PMJP/2014), os quais, adoto como razões de decidir.

AUTORIZO que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 2436/GAB/PM/JP/2014
03 DE JANEIRO DE 2014

Exonera, a pedido, Willian Mangeló Pinheiro do cargo efetivo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido de exoneração formulado por Willian Mangeló Pinheiro, e

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Willian Mangeló Pinheiro** do cargo efetivo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência** do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2437/GAB/PM/JP/2014
03 DE JANEIRO DE 2014

Exonera, a pedido, Paula Nunes Amante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Odontológicos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido de exoneração formulado por Paula Nunes Amante, e

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Paula Nunes Amante** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Odontológicos** do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Odontológicos**, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS CMJP

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

Sétimo Termo de Prorrogação ao Proc. n.º 040/PG/CMJP/2009.
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: CRIATO PUBLICIDADE LTDA
Objeto: Sétimo Termo de Prorrogação ao Contrato 013/PG/CMJP/2009 Prestação de serviços técnicos na área de comunicação.
Prazo: 02/01/2014 à 31/05/2014 (art. 57, II, Lei 8.666/93)
Valor total: R\$ 159.969,07 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos)
Declaração do Ordenador de Despesas quanto à previsão Orçamentária e Financeira
01 - Legislativa
01 - Ação Legislativa
01.031.2001 - Apoio administrativo da Câmara Municipal
01.031.2001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39.900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fabio L. A. Maia
Portaria 008/CMJP/2013
Procurador da CMJP

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

Primeiro termo de prorrogação contatual a o Proc. N.º 225/PG/CMJP/2012 Consumidora : Câmara Municipal de Ji-Paraná
Concessionária : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A-CE-
RON
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ –RO
Prazo: (01/01/2014 à 31.12.2014.
Valor: R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA ER SEIS MIL REAIS)
Dotação Orçamentárias:
01 Poder Legislativo

01 Câmara Municipal
01.031. – Ação legislativa
01.031.2001. – Apoio administrativo da Câmara Municipal
01.031.2001.2001- Manutenção dos serviços administrativos
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.
LOA/2014

Antonio C. Leal da Silva
Sub-Procurador da CMJP
Portaria 09/2013
OAB/RO 4.331

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

Primeiro termo de prorrogação contatual a o Proc. N.º 226/PG/CMJP/2012 Consumidora : Câmara Municipal de Ji-Paraná
Concessionária : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DE RONDÔNIA-CAERD
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.
Prazo: (01/01/2014 à 31.12.2014.)
Valor: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
Recursos Orçamentários:
01 Poder Legislativo
01.031. – Câmara Municipal
01.031.2001. – Apoio administrativo da Câmara Municipal
01.031.2001.2001- Manutenção dos serviços administrativos gerais
3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Antonio C. Leal da Silva
Sub-Procurador da CMJP
Portaria 09/2013
OAB/RO 4.331

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 001/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18005/13/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Rodoviários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor R\$ 3.874.774,79 (mil milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **17 de janeiro de 2014, às 10:00** horas, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto n.º 1509/GAB/PM/JP/13



**Juntos
estamos
construindo
uma
cidade
melhor**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES
PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHOR!



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social